



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAÚÁ/SERGIPE

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a Aprovação do
Relatório de Gestão Municipal
2021 da Assistência Social ."**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Arauá/Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrido no dia 05 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Municipal - 2021 de Assistência Social – CMAS, reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023

Araúá/SE, 05 de janeiro de 2022.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS